
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS nº 12.01/2024 (Cód. CMAS nº01)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA
RENOVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONCESSÃO DE
ALUGUEL SOCIAL DA FAMÍLIA DA SENHORA JAILMA DO
NASCIMENTO SILVA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que é função precípua do CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

CONSIDERANDO as disposições legais Lei Municipal n 2.610 de 01 de fevereiro de 2022, que prevê a concessão de benefícios eventuais e emergenciais à população em vulnerabilidade e/ou risco social no âmbito da política municipal de Assistência Social, dentre os quais, encontra-se previsto a concessão de aluguel social, por período de 06 (seis) meses, renovável por igual período;

CONSIDERANDO a solicitação de avaliação da concessão extraordinária de Benefício Eventual de aluguel social por mais 06 (seis) meses, amparados pela referida lei municipal, para a família da senhora JAILMA DO NASCIMENTO SILVA, constatado que vive em situação de vulnerabilidade social e que teve sua residência interditada pela Defesa Civil decorrente de remoção de área de risco, emergência ou de calamidade pública, ocasionada pelas fortes chuvas na cidade em meados de 2022;

CONSIDERANDO a manutenção da condição de vulnerabilidade social em que vive a senhora JAILMA DO NASCIMENTO SILVA, atestado por relatório social emitido pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, demandando da continuidade da prestação de aluguel social, necessário até a finalização da construção de sua residência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da concessão de ALUGUEL SOCIAL à senhora JAILMA DO NASCIMENTO SILVA, no endereço situado à Rua Antônio Duarte, nº 312. Bairro Alto Alegria, Barbalha-CE, a partir de 7/abril/2024, visto que o contrato atual de aluguel vence em 6/abril/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 02 de abril de 2024.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta Do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:729B6867

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/04/2024. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>